Ofício nº 141/2025

Itapecerica da Serra, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ramon Pires Corsini

Processo Administrativo nº 63277

Assunto: solicitação de munícipe para averiguação de processo administrativo disciplinar

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que no dia 21 de julho do corrente ano foi protocolada petição, por por munícipe não identificado, junto a este órgão camarário, em que solicita providências por parte deste Poder quanto à averiguação de possíveis ilegalidades cometidas em processo administivo disciplinar, conforme narrado em anexo.

Considerando a função fiscalizadora do Poder Legislativo (art. 25, XII, Lei Ôrgânica Municipal)[1] e em respeito aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa previstos na Carta Magna, solicito esclarecimentos sobre os motivos de fato e de direito que resultaram na nulidade do processo administrativo disciplinar citado, em anexo, bem como a respectiva cópia dos autos.

Respeitosamente,

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

[1]Art. 25 É de competência exclusiva da Câmara Municipal:
(...)
XII - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 22/08/2025 09:04:06 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 4TUZ-JMVM-DMN0-M0KD